

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 24 de 28 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a Ratificação do Atestado da Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde - PSF 03, localizada na Avenida Olavo Bilac, esquina com a rua 04 – Jardim Brilhante, Proposta cadastrada sob o N.º 11.343.473.0001/13-004, Município de Poxoréu, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria GM/MS N.º 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos incentivos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;
- II** – A Portaria GM/MS N.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para Equipes de Saúde da Família;
- III** – A Portaria GM/MS N.º 340, de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação do Atestado de Conclusão da Obra de Edificação da Unidade de Saúde - PSF 03, localizada na Avenida Olavo Bilac, esquina com a rua 04 – Jardim Brilhante, Proposta cadastrada sob o N.º 11.343.473.0001/13-004, Município de Poxoréu, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.


Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR


Audimar Rocha
Vice Regional do COSEMS